



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 10 /17

**Ementa do Projeto:** Altera os incisos I e II do artigo 2º do Projeto de Lei 10/2017, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas, prontos socorros, hospitais e quaisquer estabelecimentos de saúde pública ou privada, a informarem, em local visível, o número de pessoas que aguardam o tempo estimado para o atendimento médico”.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 27 de março de 2017.

DELIBERAÇÃO			
PRESIDENTE		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
		( )	( )
Ver. Dalva Berto		( )	( )
MEMBROS		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
		(X)	( )
Ver. Aldemar Veiga Júnior		( )	( )
Ver. César Rocha		( )	( )
Ver. José Henrique Conti		(X)	( )
Ver. Roberson Costalonga		(X)	( )